**Ações de Extensão em Andamento ( Semestre 2018.2 – Dezembro / 2018 )**

* Fábrica de Software Acadêmica - Coordenador: ANDRÉ ALMEIDA SILVA
* A Tecnologia e a Escola Pública: aumentando as possibilidades de ensino usando equipamentos básicos de informática - Coordenador: ANDRÉ ALMEIDA SILVA
* Introdução a Lógica de Programação para Crianças como ferramenta de ensino da matemática - Coordenador: THYAGO TENORIO MARTINS DE OLIVEIRA
* Mapeando as demandas de Tecnologia da Informação do setor de Turismo e propondo soluções de software para a rede hoteleira e turistas - Coordenador: ANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO
* Curso de Estratégias de Leitura em Língua Inglesa de textos acadêmicos - Coordenador: LAUDO NATEL DO NASCIMENTO

**Programa de Curricularização da Extensão Universitária (resolução nº 04/2018)**

*O Texto abaixo foi extraído do PPC do Curso de Sistemas de Informação – Após reestruturação e inclusão da circularização das atividades de extensão*

A Universidade tem o compromisso com a formação de profissionais capacitados para a sociedade e com o atendimento quantitativo e qualitativo das demandas sociais. Para tanto, a Extensão se apresenta como uma forma de dialogar com a sociedade por meio do ensino e da pesquisa. Sempre que o conceito da extensão universitária é pesquisado, independente da fonte, três palavras se sobressaem: ensino, pesquisa e sociedade. No Estatuto e Regimento Geral da UFAL de 2006, Art. 33, define-se Extensão como o processo de relações diretas e recíprocas com a sociedade, que se desenvolverá de forma indissociável com o ensino e a pesquisa. De acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, “*A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade*” (Política Nacional de Extensão Universitária – Versão de Maio, 2012). Assim, a extensão representa agregação de valor social ao fazer acadêmico do ensino e da pesquisa.

A partir dessa visão, é de fundamental necessidade a implementação da Extensão de forma curricular obrigatória para todos os alunos. Assim, a extensão deve constar do projeto pedagógico dos cursos de graduação como componente curricular de forma articulada com as demais atividades acadêmicas da universidade. De fato, esta meta consta no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL (PDI 2013-2017), destacando na página 20 o objetivo da inclusão da Extensão como componente curricular obrigatório. O Plano Nacional de Educação 2014/2024, assegura em sua Meta 12.7, que pelo menos 10% dos créditos curriculares dos cursos de graduação deverão ser cumpridos com atividades de extensão. Isso impõe um grande desafio e, ao mesmo tempo, grande oportunidade para a criação de um ambiente criativo em busca de melhoria da qualidade da relação Universidade e Sociedade, trazendo benefícios ao escopo profissional e pessoal de todos os envolvidos e fortalecendo ainda mais o tripé ensino-pesquisa-extensão.

A Extensão é realizada de fato, quando se age como realizador ou participante de ações extensionistas que, conforme tipificação da Resolução N° 65 de 03 de novembro de 2014 – UFAL são: Programa, Projeto, Curso, Evento, Prestação de Serviço, Produção e Publicação. A resolução mencionada dispõe sobre as diretrizes das atividades de extensão no âmbito da UFAL e define as referidas ações, conforme segue:

* **Programa** - Conjunto de ações de caráter orgânico institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, integrando pesquisa e ensino. O objetivo comum refere-se a uma linha de extensão que organiza o objeto de estudo central.
* **Projeto** - Conjunto de atividades processuais e contínuas, de caráter educativo, social, artístico, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado.
* **Curso** - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial e/ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária e critérios de avaliação definidos, sendo classificados como minicurso, curso livre, curso de qualificação profissional e aperfeiçoamento, e destinados à comunidade em geral para o atendimento flexível de demandas sociais.
* **Evento** - Ação pontual de divulgação do conhecimento ou produto cultural, artístico, científico, filosófico, político e tecnológico desenvolvido ou reconhecido pela Universidade, de pública e livre, ou direcionada a clientela específica, que pode ou não integrar programas e/ou projetos de extensão.
* **Prestação de Serviço** - Realização de trabalho ou atividade de transferência do conhecimento gerado e instalado na Universidade e é ofertado à sociedade.
* **Produção e Publicação** - Constituem-se em produtos acadêmicos as publicações que instrumentalizam ou são decorrentes das ações de extensão, para a difusão e divulgação cultural, artística, científica, filosófica, política, científica e tecnológica.

Neste contexto, ressalta-se que o Plano Nacional de Educação – PNE - 2014/2024, em sua meta 12, Estratégia 7, assegura, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. Isto se apresenta como um grande desafio, mas também uma grande oportunidade para institucionalizar a curricularização da extensão na Universidade.

Dessa forma, o curso de Sistemas de Informação da Unidade de Ensino de Penedo do Campus Arapiraca da UFAL inclui em seu currículo o Programa de Curricularização da Extensão intitulado de “*Sistemas de Informação e Sociedade: ações para o desenvolvimento tecno-sócio-ambiental e empreendedor na cidade de Penedo/AL e entorno*”. O referido programa possui uma carga horária de 360 horas que é composta pelo módulo Atividades Curriculares de Extensão (ACE), presente na grade do 1º ao 6º períodos. O objetivo é trazer ações com caráter interdisciplinar, intersemestral e intercursos, integrando os participantes em diferentes níveis.

Assim são formas de participação dos discentes nas ações de extensão:

1. Projetos de Extensão, coordenado por Docentes ou Técnicos-administrativos de nível superior da UFAL, como participante ativo no desenvolvimento de todas as fases e ações, podendo ou não ser bolsista.
2. Cursos de Extensão ofertados para a comunidade, na elaboração e oferta do curso enquanto ministrantes, para além da condição de ouvintes.
3. Eventos, na organização e realização, para além da condição de ouvintes.

Cada discente cursará, obrigatoriamente, o *Programa de Extensão Sistemas de Informação e Sociedade: ações para o desenvolvimento tecno-sócio-ambiental e empreendedor na cidade de Penedo/AL e entorno*. Os professores do curso de BSI serão responsáveis por organizar as ações de extensão durante cada semestre, incluindo: projetos, eventos e cursos de extensão. Com relação aos projetos, cada um deles terá duração mínima de dois semestres. Destaca-se que cada acadêmico deverá participar (para além da condição de ouvinte), no mínimo, de 02 (dois) projetos de extensão voltados para as comunidades da cidade de Penedo e entorno, com duração mínima de dois semestres, sendo 01 (um), obrigatoriamente, no respectivo curso e o segundo podendo ser realizado em outro curso de graduação, uma vez demonstrada a interface com os conhecimentos da sua área de atuação.

Casos omissos deverão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFAL) e avaliados pelo Comitê Assessor de Extensão, ou por Comissão designada por este.

Os módulos Atividades Curriculares de Extensão possuem a seguinte estrutura:

* **Ementa** - Atividades de extensão universitária envolvendo diferentes temáticas relacionadas às áreas de Tecnologia da Informação (TI) e Gestão, criando um processo educativo, cultural e cientifico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável com as demandas da sociedade. Práticas que democratizem o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade, através de programas de extensão, projetos, cursos, produtos acadêmicos e/ou eventos científicos.
* **Metodologias** - As metodologias de desenvolvimento das Atividades Curriculares de Extensão seguirão as propostas e estratégias adotadas em cada ação proposta que levará em consideração à própria natureza da ação e suas nuances quanto ao público interno e externo. O cronograma das ações será discutido e definido em reunião de professores que ocorrerá durante o período letivo que anteceda o cadastro das Atividades Curriculares de Extensão do período posterior. Em relação à metodologia de avaliação utilizada, ela será contínua e primará pela diversificação de atividades e instrumentos, analisando o envolvimento e desempenho dos discentes nas ações a serem realizadas.
* **Público-alvo** - Comunidades do Baixo São Francisco, Município de Penedo e região.
* **Bibliografia** - A bibliografia adotada é dependente das atividades de extensão que serão realizadas no semestre.

Atualmente o referido programa é composto pela seguintes Atividades Curriculares de Extensão: Curso: Tecnologias e Sociedade; Projeto: Reflexos Sócio-ambientais das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC); Projeto: Projeto Interdisciplinar de Extensão; e Evento: SisWeek.